



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão com pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração dos seguintes candidatos:

1. Antonio Jeferson Barreto Xavier

O candidato acima identificado **TEVE**, por unanimidade, a sua Autodeclaração **CONFIRMADA**.

*No caso de não confirmação fica assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à divulgação deste resultado no site, por meio de abertura do Processo interposição recurso/impugnação referente a processo seletivo/concurso público, constante no SEI/UFCSA, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ricardo Gavron, Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2468142** e o código CRC **DD5073BE**.